



PROCEDIMENTO CONCURSAL - ASSISTENTE OPERACIONAL

RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

CLASSIFICAÇÕES DOS CANDIDATOS

| Nome | ESCALA 0 A 20 |
|--|---------------|
| Almerinda Adelaide Delgadinho Da Costa | 14,81 |
| Ana Cristina Gonçalves Almeida Rodrigues da Cruz | 10,37 |
| Ana Cristina Oliveira Godinho | 7,41 |
| Ana Eduarda de Matos Rodrigues da Silva | 17,04 |
| Ana Maria Soares Flausino | 14,07 |
| Ana Paula Mestre Santos Pereira | 17,78 |
| Ana Raquel Fidalgo Vilar Oliveira | 17,78 |
| Ana Teresa de Jesus Gatinho | 15,56 |
| Anabela de Jesus Valadas Jordão | 18,52 |
| Beatriz Patrocínio Lourenço | 6,67 |
| Carla Alexandra de Jesus Martins | 16,30 |
| Carla Marina Santos De Jesus | 15,56 |
| Carlos José das Neves Cardoso de Sousa e Silva | 12,59 |
| Carmen Elisabete Soares de Sousa | 17,04 |
| Catarina Sofia Ramos Monteiro | 14,81 |
| Cláudia Amália Ramos Lino Conceição | 15,56 |
| Cláudia Sofia Fernandes Nobre Martins | 17,04 |
| Cláudio Luís Rodrigues da Mata | 13,33 |
| Elisabete Maria Garcia Loureiro Coelho Timóteo | 14,07 |

| | |
|---|-------|
| Elvira Marisa Batista Da Costa Pinto Teixeira | 15,56 |
| Fátima Dayse Brito Lopes Dos Santos Gonçalves | 14,07 |
| Íris Cristina Nobre da Graça Vicente | 16,30 |
| Isabela Cristina Carril Gomes | 17,78 |
| Ivana Vika Marize Martins Duarte | 12,59 |
| Luísa sofia nunes carmona | 8,15 |
| Maria de Fátima Galvão Almeida | 15,56 |
| Maria de Fátima Rodrigues Leirinha Lavado | 16,30 |
| Mário André Domingos Pires | 16,30 |
| Natércia Maria Da Silva Gonçalves | 17,04 |
| Oswaldo Manuel Santos Leite da Costa | 9,63 |
| Paulo Fernando Daniel Ferreira Varela Soares | 14,81 |
| Sheylla Andreia Nunes Calado Costa | 15,56 |
| Sílvia Isabel Reis Leitão | 15,56 |
| Vera Gracinda Marujo Simões | 13,33 |

Notas:

**Candidatos
Não
Aprovados**

De acordo com o art.º 18.º (Valoração dos métodos de seleção), ponto 13 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro "É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes".

**Candidatos
Aprovados**

De acordo com o art.º 33.º (publicitação dos resultados dos métodos de seleção), ponto 2 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro "Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte pela forma prevista no n.º 3 do art.º 30.º (a) e-mail com recibo de entrega de notificação".

Através do método acima enunciado **serão convocados, oportunamente, os candidatos que obtiveram os 15 melhores resultados** no conjunto dos candidatos submetidos a Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular. Tal decisão tem por base o art.º 8.º (Utilização faseada dos métodos de seleção), n.º 1 a) e b) da **Candidatos a convocar para novo método de seleção** Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro "Quando, em procedimento concursal comum, estejam em causa razões de celeridade, designadamente quando o recrutamento seja urgente ou tenham sido admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, o dirigente máximo do órgão ou serviço pode fasear a utilização dos métodos de seleção, da seguinte forma: a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório; b) Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação..."

Lavrado, 19 de julho de 2021

O Presidente do Júri

